



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 128/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA JESUÍNA CARVALHO DANTAS**, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.8 de Diretora do Serviço de Assistência Médica e Social da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
30 de abril de 2001.


Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente